



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Ao décimo quinto (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h:00min. na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. Luiz Antonio Lopes Barros e Sr. Adriano Marcio Bueno, foi realizada a décima (10ª) Sessão Extraordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de oito (08) Vereadores, tendo faltado o Vereador Sr. Edvaldo Barberino. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Mateus, Cap. 21 vs. de 23 a 29, deu-se início aos trabalhos da Ordem do Dia, onde foram lido o seguinte documento: a) Leitura do Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria da mesa diretora, dispõe sobre concessão de Crédito Suplementar ao vale compras e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente. Colocou em discussão e votação a urgência especial solicitada na deliberação do referido projeto, a urgência foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos. Reiniciando os trabalhos da ordem do dia, foram lidos os seguintes documentos: h) Leitura do Parecer nº 115/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2025; i) Leitura do Parecer nº 116/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2025. Apresentação do Projeto de Lei 005/2025 de autoria da mesa diretora, tendo o Vereador Gerson Caetano Crepaldi solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei 005/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. Sendo só o que havia a ser tratado na pauta da Ordem do Dia, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

assinada.-----
